# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guaiçara**
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

**Câmara Municipal de Guaiçara**
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 006/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO INTERNO DO PRÉDIO DA CRECHE "ADRIANA CRISTINA FARIA", NO MUNICIPIO DE GUAIÇARA-SP.**

Na data de 12 de fevereiro de 2026, às 09h00m, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo |
|---|---|---|---|
| 02 | 02/01/2026 | MARCELO PIERRE BITENCOURTT | Agente de Contratação |
| 02 | 02/01/2026 | MOACIR REGITAN RODRIGUES | Membro |
| 02 | 02/01/2026 | LEONARDO HENRIQUE RICOLDI | Membro |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa em epígrafe, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 04/02/2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021**.** Registra-se que o Setor Demandante realizou orçamento préviocom empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após**,** o Agentede Contratação abriu a dispensade licitação a qual ficou aberta entre os dias de 04/02/2026 a 11/02/2026, em atendimento ao §3° do artigo 75 da Lei Federaln° 14.133/2021, para o recebimento de propostas de eventuais interessados através do e-mail**licitacao@guaicara.sp.gov.br**. Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados, sendo auferidoas seguintes ofertasaqui demonstradas de acordo com a ordemde classificação, obedecendo o critério de **menor preço global**:

**PROPOSTAS RECEBIDA S**

**EMPRESA:** Gabriel Felix Silva Construção – EPP, CNPJ. 50.414.238/0001-31, Rua General Sammarco, 857, Centro, Promissão-SP. CEP. 16.370-000.

**Item Único:** R$ 40.001,98

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço global**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

**EMPRESA:** Gabriel Felix Silva Construção – EPP, CNPJ. 50.414.238/0001-31, Rua General Sammarco, 857, Centro, Promissão-SP. CEP. 16.370-000.

**Item Único:** R$ 40.001,98

Consultada e analisada a documentação da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa, sendo o licitante melhor classificado declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação disponível no site. O Agente de Contratação, esclarecendo que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Agente de Contratação e Membros da Comissão e representantes presentes.

.....

**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 008/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO – FROTA 69 DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Na data de 11 de fevereiro de 2026, às 09h00m, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo |
|---|---|---|---|
| 02 | 02/01/2026 | MARCELO PIERRE BITENCOURTT | Agente de Contratação |
| 02 | 02/01/2026 | MOACIR REGITAN RODRIGUES | Membro |
| 02 | 02/01/2026 | LEONARDO HENRIQUE RICOLDI | Membro |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa em epígrafe, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 04/02/2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021**.** Registra-se que o Setor Demandante realizou orçamento préviocom empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após**,** o Agentede Contratação abriu a dispensade licitação a qual ficou aberta entre os dias de 04/02/2026 a 09/02/2026, em atendimento ao §3° do artigo 75 da Lei Federaln° 14.133/2021, para o recebimento de propostas de eventuais interessados através do e-mail**licitacao@guaicara.sp.gov.br**. Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, não houve apresentação de proposta. Em ato contínuo, verificou-se no processo os orçamentos realizados, sendo auferido as seguintes ofertasaqui demonstradas de acordo com a ordemde classificação, obedecendo o critério de **menor preço global**:

**ORÇAMENTOS**

**EMPRESA:** Morais e Araujo Funilaria e Pintura Ltda, CNPJ. 26.989.302/0001-28, Avenida Heitor Lucatto, 685, Quadra 03 – Lote 08/09/10/11, Jardim do Cedro, Cedral-SP.

**Item único –** R$ 63.132,50

**EMPRESA:** Antonio Carlos Gomes Auto Peças, CNPJ. 05.476.121/0001-28, Avenida Projetada 02, 872, Residencial Parque Bady Bassitt, Bady Bassitt-SP.

**Item único –** R$ 82.072,25

**EMPRESA:** JG Nardin Caetano Ltda, CNPJ. 31.109.453/0001-84, Avenida da Luz, 1.630, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto-SP.

**Item único –** R$ 88.385,50

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento

**menor preço global**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

**EMPRESA:** Morais e Araujo Funilaria e Pintura Ltda, CNPJ. 26.989.302/0001-28, Avenida Heitor Lucatto, 685, Quadra 03 – Lote 08/09/10/11, Jardim do Cedro, Cedral-SP.

**Item único –** R$ 63.132,50

Consultada e analisada a documentação da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendidoas condições do Edital de Dispensa, sendo o licitante melhor classificado declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação disponível no site. O Agente de Contratação, esclarecendo que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Agente de Contratação e Membros da Comissão.

.....